



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE ACERVO E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

OFÍCIO 30/2021/DARIN/BU/REITORIA

Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Aos Servidores do Sistema de Bibliotecas da UFC

Assunto: DARIN Alertas: Desfazimento de material bibliográfico

1. Os materiais bibliográficos tidos como Ociosos, Antieconômicos, Irrecuperáveis ou ainda Recuperáveis, mas de forma dispendiosa (a descrição detalhada de cada uma dessas situações consta no documento “Diretrizes para desfazimento de acervo bibliográfico”, que pode ser acessado no endereço: <https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2020/05/diretrizes-para-desfazimento-de-acervo-bibliografico.pdf> na página da Biblioteca Universitária), só poderão ser excluídos do Sistema Pergamum após serem analisados pela Comissão de Desfazimento do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Universitária.
2. Assim, a partir da demanda apresentada por cada biblioteca, a direção da Biblioteca Universitária irá designar comissões internas de avaliação do acervo, com a atribuição de analisar os itens para desfazimento e emitir Laudo de Avaliação, atestando se os materiais enquadram-se nos critérios de descarte instituídos pela Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas, estabelecendo sua classificação como inservíveis e fixando os seus valores por meio da avaliação de um especialista da área ou de pesquisas de mercado. O laudo deverá ser encaminhado à Comissão de Desfazimento do Acervo Bibliográfico, a fim de subsidiar a decisão sobre a exclusão do bem do acervo.

Atenciosamente,

Cláudia Pereira Machado
Chefe da Divisão de Acervo e Representação da Informação



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PEREIRA MACHADO, Bibliotecário-Documentalista**, em 01/07/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2104976** e o código CRC **26DDE01A**.

Campus do Pici, s/n - (85) 3366-9513
CEP 60440-970 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.018850/2020-47

SEI nº 2104976